PR 26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Ferreira do Zêzere foi desdobrada em 2 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 – Edifício da Junta de Freguesia (Antiga Escola Conde Ferreira)
- Secção de voto n.º 2 – Edifício da Junta de Freguesia (Antiga Escola Conde Ferreira)

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Ferreira do Zêzere, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Bruno José da Graça Gomes
(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado, **até 14 de dezembro**, nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do município e enviado aos serviços da administração eleitoral.

PR-3